



Portaria nº 007/2022

Tucumã – PA 01 de abril de 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE A SERVIDORA TOMAZIA
EVANGELISTA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora **Tomazia Evangelista de Santana**, efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 112/2002, 02 de julho de 2002 com o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, matrícula nº 080621-8, portadora do RG: 6460997 PC e CPF:319.026.182-20.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **Tomazia Evangelista de Santana**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, E em conformidade o art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c art. 40, § 1º, o inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal. Os proventos serão calculados com base na média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e art. 40 §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal. O reajuste do benefício ocorrerá conforme disposição do § 8º do art. 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 39 do Estatuto Previdenciário Municipal (sem paridade) no valor mensais de R\$: 855,81 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Um centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$: 1.212,00 (Um Mil e Duzentos e Doze Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de abril de 2022.


Mariley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Registrado e publicado nesta data, conforme art.
12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01 / 04 / 2022


Instituto de Previdência do Município de Tucumã



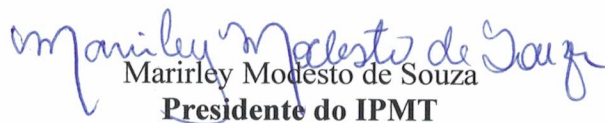
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: 007/2022, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria Voluntária Por Idade, a servidora a **Tomazia Evangelista de Santana, Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, matrícula nº:080621-8 portadora do RG: 6460997 PC e CPF:319.026.182-20.

Certifico ainda, que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, em 01 de abril de 2022.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT